
Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS

Sessão 6

Índice

Histórico	2
Questões	2
Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN69	4
Acontecimentos relevantes	6
Visão geral do status atual	6
Foco: Política Provisória de Dados de Registro de gTLDs	11
Foco: Desenvolvimento de políticas e implementação em andamento	14
Foco: Envolvimento da Organização ICANN com as DPAs (Autoridades de Proteção dos Dados)	18
Posições atuais	20
Principais documentos de referência	21

Objetivo da sessão

Analisar os acontecimentos mais recentes em relação às iniciativas para que o WHOIS entre em conformidade com as leis de proteção de dados em vigor, especialmente depois da publicação do Relatório Final do EPDP Fase 2. Embora a adoção do relatório, suas recomendações de políticas para o sistema padronizado de acesso e divulgação de dados de registro não públicos e as declarações minoritárias das diferentes partes interessadas deva ser considerada pelo Conselho da GNSO e a Diretoria da ICANN, várias áreas de políticas precisam de mais elaboração, incluindo a precisão de dados de registro e a distinção entre a publicação de dados de registro de pessoas jurídicas e naturais.

Histórico

Nas últimas décadas, as informações sobre pessoas ou entidades que detêm um nome de domínio (“dados de registro de domínio”) disponibilizadas publicamente pelo protocolo de WHOIS e serviços do WHOIS relacionados¹ se tornaram cada vez mais importantes, ao ponto de serem uma ferramenta indispensável para a atribuição de conteúdo, serviços e crimes na Internet.

Conseqüentemente, a comunidade da ICANN, incluindo o GAC, tem dedicado bastante atenção ao WHOIS, especificamente em relação a questões difíceis, como preocupações com a falta de proteção de dados pessoais e a imprecisão de dados de registro.

Várias estruturas jurídicas novas para a proteção de dados já surgiram ou vão surgir, mas foi a entrada em vigor do GDPR (Regulamento Geral de Proteção de Dados) em 25 de maio de 2018 que obrigou a Organização da ICANN, as Partes Contratadas e a Comunidade da ICANN a colocar o WHOIS em conformidade com as leis aplicáveis.

Questões

Para definir as políticas certas para o WHOIS, também chamado de Serviços de Diretório de Registro (RDS), é necessário considerar as questões importantes da proteção de dados e das práticas legítimas e legais associadas à proteção dos usuários, inclusive combater condutas ilegais, como crimes cibernéticos, fraude e violações de propriedade intelectual, garantir a segurança cibernética, promover a confiança dos usuários e do consumidor na Internet e proteger os consumidores e as empresas. Conselhos anteriores do GAC² e o Estatuto da ICANN reconhecem esses interesses vitais.

A Equipe de Trabalho de Proteção de Dados do Artigo 29 e a Diretoria Europeia de Proteção dos Dados reconheceram que *“as autoridades legais de fiscalização amparadas legalmente devem ter acesso a dados pessoais nos diretórios do WHOIS”* e ressaltaram a expectativa de que a ICANN deve *“desenvolver um modelo de WHOIS que permita usos legítimos pelas partes interessadas relevantes, como as agências legais fiscalizadoras [...]”*.

No entanto, conforme destacado no Conselho do GAC e diversas contribuições do GAC desde o encontro ICANN60 em Abu Dhabi (novembro de 2017), os esforços realizados até o momento pela Organização ICANN e a Comunidade da ICANN não conseguiram acomodar adequadamente a necessidade de proteger os dados e, ao mesmo tempo, assegurar o interesse público. Atualmente, grande parte das informações do WHOIS que era pública foi removida sem nenhum processo nem mecanismo real de acesso às informações para usos legítimos. Em outras palavras, as agências legais fiscalizadoras, os órgãos de proteção de dados, os

¹ Consulte o [documento técnico geral sobre WHOIS da ICANN](#) (20 de abril de 2018)

² Consulte especificamente [Princípios de WHOIS do GAC relacionados a serviços de WHOIS para gTLDs](#) (28 de março de 2007)

especialistas em segurança cibernética e os titulares de direitos de propriedade intelectual não têm mais acesso às informações que são essenciais para proteger o interesse público³.

³ Para saber mais, consulte “A importância do acesso unificado a dados de registro de gTLD não públicos” no [Documento sobre a discussão no Seminário na Web do GAC](#) (23 de setembro de 2019)

Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN69

- 1. Definir a posição do GAC** sobre a recente [resolução](#) do Conselho da GNSO (24 de setembro de 2020) de encaminhar **recomendações de políticas do Relatório Final** do EPDP Fase 2 (31 de julho de 2020) à Diretoria da ICANN, em resposta a uma futura convocação de comentários públicos pela Diretoria da ICANN, ou como possíveis recomendações do GAC para a Diretoria da ICANN, levando em conta as preocupações públicas manifestadas na [Declaração minoritária do GAC](#) (24 de agosto de 2020). Além disso, o GAC pode querer considerar fazer **comentários para a Diretoria no contexto da consulta solicitada pela GNSO com a Diretoria da ICANN antes da consideração das recomendações de políticas** para conversar sobre *“dúvidas relacionadas à sustentabilidade financeira do SSAD e algumas das preocupações manifestadas nas diferentes declarações minoritárias [...] inclusive se seria necessário conduzir mais análises de custo-benefício antes que a Diretoria da ICANN considere a adoção de todas as recomendações relacionadas ao SSAD”*.
- 2. Considerar os posicionamentos e as propostas do GAC para abordar a questão da falta de precisão de dados de RDS**, processados em contradição com princípios de proteção de dados que, contrariando as expectativas do GAC, não foram abordados durante o EPDP Fase 2. O Conselho da GNSO está considerando um trabalho de análise que sinalize que essa questão não seria abordada até o lançamento de um novo Processo de Desenvolvimento de Políticas específico (por voto do Conselho da GNSO ou por resolução da Diretoria da ICANN⁴).
- 3. Desenvolver propostas do GAC para a próxima reunião do EPDP**, que deverá abordar duas novas questões sobre políticas, que não foram priorizadas na Fase 2:
 - Distinguir o tratamento e o nível de proteção necessários para **entidades jurídicas (em relação às entidades naturais)**
 - Explorar a viabilidade de **contatos únicos e endereços de e-mail uniformes e anonimizados**
- 4. Considerar o envolvimento de partes relevantes** (órgãos de proteção de dados, a Diretoria da ICANN, a organização da ICANN e o Conselho da GNSO), conforme

⁴ De acordo com o [Anexo A](#) do Estatuto da [ICANN](#), a Diretoria da ICANN *“pode solicitar um relatório de assunto, instruindo o Conselho da GNSO (“Conselho”) a iniciar o processo definido no Manual de PDP”* (Anexo A, seção 3) e, finalmente, iniciar um PDP sem a votação do Conselho da GNSO (Anexo A, seção 5). O Anexo A também define que o GAC, como Comitê Consultivo, *“pode apresentar um assunto para o desenvolvimento de políticas pela decisão desse comitê de solicitar um Relatório de Assunto e pela transmissão desse pedido ao Gerente de Equipe e ao Conselho da GNSO.”* (Anexo A, seção 3). Isso aciona a criação de um Relatório de Assunto dentro de 45 dias que, em seguida, passará por comentários públicos. (Anexo A, seção 4). Após a consideração dos comentários públicos e a finalização do Relatório de Assunto, o Conselho da GNSO pode iniciar o PDP por uma votação.

apropriado, **para resolver outras questões pendentes de políticas e implementação** de interesse público, incluindo:

- a. Garantir a **precisão dos dados de registro** em vista das finalidades para as quais tais dados são processados
- b. Esclarecer as **responsabilidades de divulgação de dados pessoais entre a ICANN e as partes contratadas**, bem como a questão da **controladoria**
- c. Abordar **transferências de dados internacionais**, quando a divulgação de dados de registro passa por jurisdições diferentes
- d. Implementar **políticas da GNSO relacionadas ao registro de domínios, usando serviços de privacidade e proxy** que tenham demonstrado hospedar um volume significativo de registros relacionados a abusos, que podem aproveitar a proteção de privacidade dupla da política do SSAD.

5. Conversar sobre as expectativas do GAC em relação à implementação e operação oportunas de um Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro de gTLDs (SSAD)

- a. Talvez seja bom que os membros do GAC considerem **como os Princípios de Credenciamento do GAC e o Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação (SSAD) proposto pelo EPDP**, do qual são parte integrante, **seriam colocados em prática nos países e territórios** para a organização do credenciamento e o acesso dos usuários de órgãos públicos identificados
- b. Também é uma boa ideia que os membros do GAC comentem sobre as iniciativas de seus governos para reunir a lista de órgãos públicos que precisam de acesso aos dados não públicos de registros de gTLDs (consulte os pontos de ação na seção 2.1 das minutas do [ICANN65](#) e [ICANN66](#) e a seção 2.3 das minutas do [ICANN67](#))

6. Continuar avaliando a eficácia das medidas provisórias para o acesso a dados não públicos, em consistência com as [recomendações](#) do [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) e a [aceitação](#) destas recomendações (26 de janeiro de 2020) pela Diretoria da ICANN, incluindo:

- a. **Desenvolvimento de um formulário padrão de solicitação** entre a organização da ICANN e os grupos de interesse de registros e registradores.
- b. **Documentação de obrigações e pontos de contatos das partes contratadas** em relação ao fornecimento de acesso razoável a dados não públicos de registros
- c. **Instruções claras sobre como enviar reclamações e informá-las** como parte da evolução dos sistemas de conformidade da ICANN esperados para o terceiro trimestre de 2020
- d. **A capacidade da ICANN de aplicar o requisito de que as partes contratadas disponibilizem acesso razoável** quando tal acesso é negado às autoridades públicas e outros terceiros legítimos

Acontecimentos relevantes

Visão geral do status atual

- **O regime provisório atual de políticas** válido para os dados de registro de gTLDs **deve continuar em vigor no futuro próximo, mas podem não garantir o acesso** a dados não públicos aos órgãos públicos e outros terceiros legítimos.
 - De acordo com as [recomendações](#) do GAC para a Diretoria da ICANN (24 de abril de 2019), em 15 de maio de 2019, a **Diretoria da ICANN tomou medidas** (detalhadas em um [conjunto de indicadores](#)) sobre as recomendações da Fase 1 do EPDP, que definiram a base para o futuro regime de políticas em relação aos dados de registro de gTLDs. Em 20 de maio de 2019, a [Especificação Temporária para os dados de registro de gTLDs](#) expirou e foi substituída pela [Política Temporária para os dados de registro de gTLDs](#), que exige que as **Partes Contratadas continuem implementando medidas consistentes com a Especificação Temporária**, enquanto a [implementação](#) das recomendações de políticas da Fase 1 do EPDP está em andamento.
 - No [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019), o GAC [recomendou](#) à Diretoria da ICANN “*garantir que o sistema atual, que exige acesso razoável a dados não públicos de registro de nomes, funcione com eficácia*”. No [conjunto de indicadores de recomendações do GAC](#) (26 de janeiro de 2020), a Diretoria da ICANN aceitou essas recomendações e instruiu a organização da ICANN a tomar várias medidas indicadas mais adiante neste documento.
 - Como era esperado pela Diretoria em resposta às recomendações do GAC, a equipe de conformidade contratual da ICANN implementou novos [formulários de denúncias](#) e está divulgando dados⁵ sobre supostas violações da Especificação Temporária para os dados de registro de gTLDs desde 1 de fevereiro de 2020.
- **O desenvolvimento de políticas na Fase 2 do EPDP**, que tinha o objetivo de propor um Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro de gTLDs (SSAD) **já terminou**, com a publicação do [Relatório Final](#) (31 de julho de 2020). Um nível significativo de divergências foi manifestado por várias partes interessadas e registrado nas designações consensuais (Anexo D) e declarações minoritárias (Anexo E), incluindo a declaração minoritária do GAC (24 de agosto de 2020).
 - **Houve consenso em relação a determinados aspectos do SSAD relacionados ao credenciamento de solicitantes e à centralização de solicitações** (recomendações 1-4, 11, 13 e 15-17). Depois da implementação, essas

⁵ Consulte o [Painel de Conformidade Contratual da ICANN de Agosto de 2020](#) nos cabeçalhos “Denúncias de [Registro/Registrador] com evidências de suposta violação da especificação temporária - 1 de fevereiro de 2020 até hoje” e “Consultas/Notificações de [Registro/Registrador] relacionadas à especificação temporária enviadas e encerradas em agosto de 2020

recomendações devem melhorar os sistemas fragmentados atuais, fornecendo um ponto inicial centralizado para solicitar o acesso aos dados de registro, de acordo com padrões claramente definidos, além de oferecer garantias do processamento adequado (incluindo proteções para os sujeitos de dados e o solicitante).

- **As partes interessadas não chegaram a um acordo sobre** as recomendações de políticas necessárias para definir **um sistema padronizado de divulgação** que satisfaça as necessidades de todas as partes interessadas envolvidas, incluindo órgãos públicos (recomendações 5-10 e 12).
- Embora, como parte de um compromisso da equipe de EPDP, o **mecanismo de evolução** devesse garantir que o SSAD pudesse evoluir rumo à maior centralização e automação de decisões de divulgação (recomendação 18), as **partes interessadas não chegaram a um acordo** sobre a abrangência de recomendações de evolução que não exigissem um Processo de Desenvolvimento de Políticas da GNSO totalmente novo, especificamente em relação à automação e centralização de decisões de divulgação.
- Apesar dos níveis significativos de reservas e oposição, **o Conselho da GNSO adotou as recomendações da Fase 2 do EPDP**, que deverão ser encaminhadas para consideração da Diretoria da ICANN, **além de solicitar uma consulta com a Diretoria** nesse meio tempo e também de considerar maior trabalho em questões de políticas não abordadas pelo EPDP.
 - A [resolução](#) da GNSO (24 de setembro de 2020) adotou a recomendação 18 da Fase 2 do EPDP, que buscava estabelecer um SSAD, apesar de que os grupos constituintes de negócios e propriedade intelectual tenham votado contra essa proposta⁶.
 - A resolução também inclui uma **solicitação para uma consulta com a Diretoria da ICANN antes da consideração das recomendações de políticas para conversar sobre “dúvidas relacionadas à sustentabilidade financeira do SSAD e algumas das preocupações manifestadas nas diferentes declarações minoritárias [...] inclusive se seria necessário conduzir mais análises de custo-benefício antes que a Diretoria da ICANN considere a adoção de todas as recomendações relacionadas ao SSAD”**.
 - **A GNSO também continua suas considerações** de uma [proposta do presidente do EPDP](#) (10 de setembro de 2020) de abordar **as chamadas questões de políticas de “Prioridade 2”** não abordadas durante a fase 2 do EPDP e, durante o ICANN69, deve decidir:

⁶ Consulte a justificativa desses votos contra a adoção das recomendações da Fase 2 do EPDP na [declaração do BC](#) e na [declaração do IPC](#). O [RySG](#) e o [RrSG](#) também publicaram uma declaração apoiando seus votos a favor das recomendações.

- Reagrupar o EPDP para abordar a questão das **peças jurídicas vs. naturais** e a **viabilidade de que os contatos únicos** tenham um endereço de e-mail anonimizado uniforme.
- Formar uma equipe de análise com voluntários dos Grupos de Partes Interessadas da GNSO e dos Comitês Consultivos para facilitar a compreensão da questão da **precisão e do sistema de relatórios de precisão de WHOIS** antes de continuar com o trabalho de políticas.

-
- **As discussões recentes do GAC com o CEO da ICANN abordaram preocupações e questões de implementação que devem ser mais debatidas** entre os líderes de temas do GAC e a organização da ICANN de acordo com uma [comunicação do presidente do GAC](#) para os membros (17 de setembro de 2020):

Durante a [discussão do GAC com o CEO da ICANN: Questões de políticas e implementação de WHOIS/GDPR](#) (28 de maio de 2020):

- O presidente do GAC e os líderes de temas do GAC destacaram os **desafios contínuos de acesso a dados de registro pelos órgãos públicos**, bem como preocupações com a **capacidade que a equipe de conformidade da ICANN tem de contestar negações de acesso injustas** das partes contratadas, depois da recente [carta da ICANN ao EDPB](#) (22 de maio de 2020).
- O CEO da ICANN falou sobre as [diferenças](#) entre o SSAD proposto e o UAM da ICANN, mencionando que o **SSAD facilita o processamento de solicitações pelas partes contratadas de forma descentralizada, mas não dá mais responsabilidade à ICANN pelas decisões sobre divulgação de dados**, apesar da disposição da organização (e da Diretoria da ICANN) de assumir essas responsabilidades como definido no UAM.
- O CEO da ICANN destacou que a organização da **ICANN continua trabalhando para encontrar uma maneira** de assumir mais responsabilidades **de facilitar a divulgação de dados de registro para terceiros quando apropriado em nome do interesse público**.

Durante o [diálogo do GAC com o CEO da ICANN](#) (14 de setembro de 2020), depois da [carta do CEO da ICANN para o presidente do GAC](#) (10 de setembro de 2020) em resposta à [declaração minoritária do GAC](#) (24 de agosto de 2020):

- O CEO da ICANN pediu para os legisladores relevantes ajudarem a **facilitar a interpretação das leis vigentes de proteção de dados**
- Os representantes do GAC reiteraram a visão do GAC de que existe o risco de não conformidade com o GDPR caso as **etapas razoáveis a serem tomadas pelos controladores de dados para a precisão dos dados** não sejam esclarecidas
- Em relação ao tema da **controladoria**, os representantes da Comissão Europeia sugeriram que o Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro de gTLDs (SSAD) esclareça as funções e responsabilidades de cada parte e pediram para a ICANN estabelecer acordos de controladoria como parte da elaboração do SSAD para evitar gerar incertezas.
- Em relação às **decisões de divulgação**, o CEO da ICANN compartilhou a visão da ICANN de que as partes contratadas tenham a responsabilidade jurídica de tomar essas decisões e reiterou a solicitação de que o GAC esclareça o embasamento da declaração de que conceder às partes contratadas o critério total para a análise das solicitações de divulgação *“pode prejudicar a obrigação*

de garantir a viabilidade contínua dos dados de registro de nomes de domínio como ferramenta para reivindicar os direitos e interesses do público, dos órgãos encarregados de proteger o público e dos grupos constituintes de propriedade comercial e intelectual”.

Foco: Política Provisória de Dados de Registro de gTLDs

- Depois das [medidas](#) da Diretoria da ICANN em relação às recomendações da Fase 1 do EPDP (15 de maio de 2019), a [Especificação Temporária para os dados de registro de gTLDs](#) expirou em 20 de maio de 2019, e foi substituída pela [Política temporária para dados de registro de gTLDs](#), que exige que as **partes contratadas continuem implementando medidas consistentes com a Especificação Temporária**, aguardando a [implementação](#) da política final para a Política de Dados de Registro de acordo com as recomendações da Fase 1 do EPDP.
- Os representantes da organização da ICANN e da comunidade na [Equipe de revisão de implementação \(IRT\)](#), que estão redigindo um texto que se tornará uma [política consensual](#) da ICANN, aplicável por contrato, apresentou um [plano de três etapas](#) para a **implementação da política final para dados de registro**, em consistência com os princípios definidos na recomendação 28 da Fase 1 do EPDP.
- No entanto, conforme [informado](#) ao Conselho da GNSO (2 de outubro de 2019), a IRT **considerou o prazo para a implementação, em 29 de fevereiro de 2020, “inviável”**, devido à abrangência e à complexidade do trabalho, e **no momento não é capaz de fornecer um cronograma**.
- Por consequência, o **impacto da Especificação Temporária sobre as investigações de aplicação da lei**, como observado na seção IV.2 do [Comunicado do GAC de Barcelona](#) (25 de outubro de 2018) e mencionado nos [comentários](#) do GAC para a Diretoria da ICANN (24 de abril de 2019), **não será abordado em curto prazo**. Algumas preocupações são:
 - A Especificação Temporária fragmentou o acesso aos dados de registro, que agora são controlados por milhares de políticas distintas, dependendo do registrador envolvido
 - Os atuais requisitos da Especificação Temporária não conseguem atender às necessidades dos órgãos de aplicação da lei e dos investigadores de segurança cibernética (as entidades envolvidas com a proteção de propriedade intelectual têm preocupações semelhantes) pelos seguintes motivos:
 - o atraso ou descontinuação de investigação;
 - os usuários não saberem como solicitar acesso para informações não públicas;
 - e muitos que solicitam têm o acesso negado.
- No Comunicado do ICANN64 - Comunicado do GAC de Kobe (14 de março de 2019), o GAC ressaltou a necessidade de promover uma *“implementação ágil das novas políticas para Serviços de Diretório de Registro conforme elas forem desenvolvidas e acordadas, inclusive enviando partes distintas para implementação assim que forem acordadas, da maneira definida, como no caso das perguntas deferidas na Fase 1”*. Na [resposta](#) (15 de maio de 2019), a Diretoria da ICANN aceitou o conselho e declarou que *“fará o que for*

possível, dentro da sua autoridade e escopo, e tendo em vista outras considerações relevantes”

- Nas [recomendações](#) feitas no [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) no ICANN66, o GAC recomendou que a Diretoria da ICANN: *“tome todas as medidas necessárias para garantir que a organização da ICANN e a equipe de revisão da implementação do EPDP Fase 1 gerem um plano de trabalho detalhado identificando um cronograma realista atualizado para a conclusão do trabalho, além de fornecer informações ao GAC sobre o status do progresso até 3 de janeiro de 2020”*. Na resposta, em uma [carta ao presidente do GAC](#) (6 de janeiro de 2020), o CEO da ICANN descreveu o status atual e os desafios dessa iniciativa.
- Outra recomendação do GAC no [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019), de *“garantir que o sistema atual, que exige acesso razoável a dados não públicos de registro de nomes de domínio, esteja funcionando bem”* foi [aceita](#) pela Diretoria da ICANN (26 de janeiro de 2020). Consequentemente, a Diretoria instruiu a ICANN a:
 - explicar às partes interessadas sobre a obrigação das partes contratadas de responder a solicitações de dados não públicos e disponibilizar links para informações de registradores e registros, bem como pontos de contato, relacionados a esse tema
 - colaborar com os Grupo de interesse de registradores e registros para desenvolver e disponibilizar um formulário padrão voluntário de solicitação de acesso com base na Política Consensual atual.
 - publicar instruções claras na página de conformidade da ICANN, descrevendo como enviar uma reclamação em relação à solicitação de acesso de um terceiro.
 - compilar e publicar dados mensais sobre métricas relacionadas a reclamações de acesso de terceiros depois que tais formulários forem disponibilizados no novo sistema de tíquetes de conformidade (previsto para o terceiro trimestre de 2020).
- Conforme [informado](#) ao GAC durante o ICANN67 pelo Grupo de Trabalho de Segurança Pública (PSWG), um [formulário provisório de reclamação](#) e [informações](#) específicas sobre reclamações de acesso foram publicados na [página de reclamações de conformidade](#) no site ICANN.org. Uma nota na página indica: *“Antes da conclusão da migração da conformidade contratual para uma nova plataforma de processamento de reclamações mais adiante neste ano, o envio desse formulário permanecerá como medida provisória. Como parte da migração, a equipe de conformidade contratual da ICANN implementará um novo formulário para facilitar o envio dessas reclamações”*
- Enquanto isso, acompanhando reclamações de um órgão de proteção de dados à ICANN em relação à recusa dos registradores a atender suas solicitações de *“acesso a dados de registro não públicos para colaborar na investigação de supostas violações do GDPR, denunciadas ao órgão por um sujeito de dados dentro de sua jurisdição”*, [o CEO da ICANN pediu orientação da Diretoria Europeia de Proteção de Dados](#) (22 de maio de 2020) sobre *“como equilibrar os interesses legítimos no acesso a dados e os interesses*

dos sujeitos de dados envolvidos” para ajudar a organização da ICANN a “avaliar se o registrador (como controlador de dados) equilibrou corretamente os interesses legítimos do terceiro solicitante e os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do sujeito de dados”. A carta também dizia que “sem essa orientação, que poderia embasar a aplicação pela ICANN dos contratos com registradores e registros, a organização da ICANN e outras partes interessadas da comunidade da ICANN continuarão com dificuldades para garantir que os órgãos de proteção de dados e outras entidades com interesses legítimos nesses dados obtenham acesso consistente aos dados necessários para proteger seus interesses legítimos e o interesse público”.

Foco: Desenvolvimento de políticas e implementação em andamento

- Em 31 de julho de 2020, a equipe do EPDP concluiu oficialmente as deliberações da Fase 2 do EPDP, que tinham começado em maio de 2019, sob a liderança de Janis Karklins, embaixador da Letônia na ONU em Genebra e ex-presidente do GAC, com uma representação do GAC composta por:

3 “membros” da equipe de EPDP:

Laureen Kapin (EUA)
Chris Lewis-Evans (Reino Unido)
Georgios Tsenlentis (Comissão Europeia)

3 “suplentes”:

Ryan Carroll (EUA)
Olga Cavalli (Argentina)
Rahul Gossain (Índia)

- Originalmente, a ideia da equipe de EPDP era apresentar o Relatório Final antes do ICANN67. Conforme destacado durante o [Seminário na Web sobre o EPDP](#) (25 de setembro de 2019) e no [documento sobre o debate associado](#): Os representantes do GAC no EPDP compartilharam a expectativa de que *“as recomendações de políticas do EPDP provavelmente consistirão em suposições gerais, princípios e orientações que exigirão um grande trabalho de implementação antes que qualquer sistema centralizado ou padronizado seja adotado”*.
- **A abrangência do trabalho⁷ da Fase 2 do EPDP** era focar o desenvolvimento de recomendações de políticas para compartilhar dados de registro não públicos com terceiros, também chamado de **Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de dados de registro não públicos (SSAD)**, e também incluía a abordagem dos chamados [“itens de prioridade 2”](#) ou **questões não abordadas totalmente na Fase 1**, incluindo a diferenciação entre pessoas jurídicas e naturais; a precisão dos dados de registro; e a viabilidade de um endereço de e-mail uniforme e anonimizado para os contatos únicos. No entanto, ficou claro que esse não seria o caso, como evidenciado no [Adendo](#) ao Relatório Inicial da Fase 2 (26 de março de 2020), diante da orientação jurídica recebida pela equipe de EPDP e as pressões de tempo que acabaram justificando as **objeções das partes contratadas e partes interessadas não comerciais em continuar considerando essas questões como críticas para concluir a Fase 2**.
- O **Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação de Dados de Registro Não Públicos (SSAD)**, conforme proposto no [Relatório Inicial](#) da Fase 2 do EPDP (7 de fevereiro de 2020) e descrito no Resumo do GAC (17 de fevereiro de 2020), inicialmente previa:
 - A centralização das solicitações e a descentralização das respostas, com a evolução contínua do modelo, com o objetivo de aumentar a automação e a padronização

⁷ que o GAC [recomendou](#) que fossem definidos de forma clara (14 de março de 2019)

- O estabelecimento de um mecanismo de recomendações para a organização da ICANN e as partes contratadas sobre a evolução e a melhoria contínua do SSAD
- A automação da divulgação em resposta às solicitações de determinados órgãos públicos
- O cumprimento das leis de proteção de dados do mundo todo, não só o GDPR

-
- No entanto, depois de deliberações da equipe de EPDP depois da apresentação do Relatório Inicial da Fase 2, incluindo a consideração dos comentários públicos, **a recomendação final de política do SSAD**, conforme refletida no Relatório Final da Fase 2 do EPDP (31 de julho de 2020) e suas designações consensuais (Anexo D), **não se demonstraram totalmente satisfatórias para o GAC e outras partes interessadas** que enviaram declarações minoritárias (Anexo E).
- Especificamente, **o GAC enviou**, junto com o ALAC, SSAC, BC e IPC, e com o apoio da maioria deles, uma [declaração minoritária](#) (24 de agosto de 2020), observando que as recomendações finais da Fase 2 do EPDP:
 - Terminaram com um sistema de divulgação fragmentado, não centralizado;
 - Não contêm padrões aplicáveis pra a análise das decisões de divulgação;
 - Não abordam de forma suficiente questões de proteção e confiança do consumidor;
 - Não contêm mecanismos confiáveis para a evolução do Sistema Padronizado de Acesso e Divulgação (SSAD) de forma a aumentar a clareza jurídica; e
 - Podem impor condições financeiras que geram riscos de que o SSAD tenha custos desproporcionais para os usuários, incluindo aqueles que detectam e tomam medidas sobre ameaças de segurança cibernética;
 - Não abordam questões importantes, especificamente sobre a precisão dos dados, o mascaramento de dados de entidades jurídicas não protegidas pelo GDPR, e o uso de e-mails anonimizados;
 - Deveriam esclarecer melhor o status e a função de cada controlador e processador de dados.
- Apesar desse nível de reserva e oposição, **o Conselho da GNSO adotou as recomendações da Fase 2 do EPDP para consideração pela Diretoria da ICANN** em uma [resolução](#) (24 de setembro de 2020), que recebeu voto negativo dos grupos constituintes de negócios e propriedade intelectual. Eles apresentaram uma justificativa para essa oposição em suas respectivas declarações: consulte [Declaração do BC](#) e [Declaração do IPC](#)⁸.
- O GAC solicitou que a GNSO garanta que **as questões de políticas de “Prioridade 2” sejam abordadas imediatamente pelo EPDP na Fase 3 e última**. Em relação a essa questão, **a GNSO está considerando** uma [proposta do presidente do EPDP](#) (10 de setembro de 2020) e, durante o ICANN69, deve decidir:

⁸ Consulte a justificativa desses votos contra a adoção das recomendações da Fase 2 do EPDP na [declaração do BC](#) e na [declaração do IPC](#). O [RySG](#) e o [RrSG](#) também publicaram uma declaração apoiando seus votos a favor das recomendações.

- Reagrupar o EPDP para abordar a questão das **pessoas jurídicas vs. naturais** e a **viabilidade de que os contatos únicos** tenham um endereço de e-mail anonimizado uniforme.
- Formar uma equipe de análise com voluntários dos Grupos de Partes Interessadas da GNSO e dos Comitês Consultivos para facilitar a compreensão da questão da **precisão e do sistema de relatórios de precisão de WHOIS** antes de continuar com o trabalho de políticas.

Foco: Envolvimento da Organização ICANN com as DPAs (Autoridades de Proteção dos Dados)

- **Entre setembro e novembro de 2018, a ICANN emitiu um relatório sobre seu trabalho**⁹ com as DPAs europeias buscando um esclarecimento jurídico sobre um possível modelo de acesso unificado e a investigação de meios jurídicos e técnicos para consolidar a responsabilidade de fornecer acesso a dados de registro não públicos enquanto uma solução unificada global e dimensionável de acesso a esses dados não for estabelecida.
- No que diz respeito a essas iniciativas, a ICANN enviou para comentários da comunidade duas versões da documentação estrutural para um Modelo de Acesso Unificado: [Elementos Estruturais para um Modelo de Acesso Unificado](#) (18 de junho de 2018) e, posteriormente, a [Versão Preliminar de uma Estrutura para um Possível Modelo de Acesso Unificado](#) (20 de agosto de 2018). O GAC enviou [comentários iniciais](#) (16 de outubro de 2018).
- Entre novembro de 2018 e maio de 2019, o [Grupo de Estudos Técnicos \(TSGS\) sobre o Acesso a Dados de Registro Não Públicos](#) começou a trabalhar na exploração de uma solução técnica em que a organização da ICANN fosse a única entidade a receber consultas autorizadas a dados de registro não públicos. Em 2 de maio de 2019, o TSG [anunciou](#) que enviou seu [Modelo Técnico Final](#) (30 de abril de 2019) para o CEO da ICANN, indicando que ele seria usado em discussões com a Comissão Europeia e a Diretoria Europeia de Proteção de Dados.
- Em 25 de outubro de 2019, o CEO da organização da ICANN [anunciou](#) que agora estava [buscando oficialmente](#) esclarecimentos da Diretoria Europeia de Proteção de Dados para saber se um UAM baseado no Modelo Técnico do TSG estaria em conformidade com o GDPR, com base em um novo documento [explorando o Modelo de Acesso Unificado para dados de registro de gTLDs](#). O documento, de 21 páginas, inclui um conjunto de 5 perguntas (seção 8, p. 19), que o GAC [discutiu](#) na plenária durante o ICANN66 (3 de novembro de 2019).
- Em 4 de dezembro de 2019, na [resposta](#) ao CEO da ICANN, o **DPA da Bélgica incentivou a ICANN a continuar o trabalho de desenvolver um sistema abrangente de acesso e controle** que levasse em conta os requisitos de segurança, redução de dados e responsabilidade. A resposta não ofereceu opiniões definitivas em relação às perguntas que a organização da ICANN incluiu no documento. A carta diz que a política e as proteções relevantes que a comunidade desenvolverá para aplicar a um UAM serão extremamente importantes para avaliar se um modelo centralizado aumentaria ou

⁹ Isso foi feito por meio de uma [publicação no blog de assuntos relacionados à privacidade/proteção de dados e GDPR da ICANN](#) (24 de setembro de 2018), uma [apresentação](#) do CEO da ICANN durante o encontro presencial da equipe de EPDP (25 de setembro de 2018), um [Seminário na web sobre proteção e privacidade de dados](#) (8 de outubro de 2018), um [relatório de status](#) para o GAC (8 de outubro de 2018) em resposta às [recomendações do GAC](#) e uma [publicação no blog de assuntos relacionados à privacidade/proteção de dados sobre o encerramento do ICANN63 e as próximas etapas](#) (8 de novembro de 2018).

diminuiria o nível de proteção das pessoas naturais. Com respeito às funções e responsabilidades, a carta diz que as partes de uma atividade de processamento não podem simplesmente designar qual delas deve agir como controladora ou controladora conjunta. Seria necessária uma abordagem caso a caso nesse sentido. Foi mencionado um [comunicado](#) anterior do Grupo de Trabalho do Artigo 29, que continha esta declaração: “À primeira vista, parece que a ICANN e os registradores são controladores conjuntos”.

- **Em outra reunião com o DPA da Bélgica** (14 de fevereiro de 2020), representantes da organização da ICANN, da Comissão Europeia e Janis Karklins, presidente da Equipe de EPDP, conversaram sobre o documento do UAM, o Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP e a consideração das recomendações da Fase 1 do EPDP pela Diretoria da ICANN:
 - **Com relação à possibilidade de desenvolver um modelo centralizado em conformidade com o GDPR**, os representantes do DPA indicaram que a ideia da carta era incentivar a continuação do trabalho de desenvolvimento de um sistema abrangente para acesso, e não interromper o desenvolvimento de um modelo centralizado. Em vez disso, observou-se que vale a pena explorar um modelo centralizado, que parece ser uma opção melhor, de “bom senso”, em termos de segurança e para os sujeitos de dados. No entanto, eles advertiram que o DPA da Bélgica não estava em posição de dar uma opinião definitiva sobre a questão de controladoria em tal modelo.
 - **Com relação à automação da divulgação em resposta a solicitações de terceiros**, os representantes do DPA observaram que o GDPR não proíbe a automação de várias funções em um modelo de acesso, contanto que demonstre que qualquer algoritmo que automatize a tomada de decisões leve em conta os critérios relevantes exigidos pelo GDPR para tais decisões.
- Em uma [carta](#) de 22 de maio de 2020, o CEO da ICANN buscou chamar a atenção do EDPB para o fato de que até mesmo os órgãos encarregados de aplicar o GDPR estão enfrentando desafios para obter acesso a dados de registro não públicos devido a incertezas em relação à avaliação de interesses legítimos de acordo com o Art. 6.1 (f) do GDPR. **O CEO da ICANN acolheu favoravelmente um reconhecimento mais explícito da importância de determinados interesses legítimos, incluindo os interesses públicos relevantes**, combinados com orientações mais claras sobre como equilibrar interesses legítimos no acesso aos dados com o interesse dos sujeitos de dados, **no contexto das orientações esperadas do EDPB sobre a questão do interesse legítimo do controlador de dados**, de acordo com [o Programa de Trabalho do EDPB 2019/2020](#).

Posições atuais

- Declaração minoritária do GAC sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP para os dados de registro do gTLD (24 de agosto de 2020)
- [Comentários do GAC](#) sobre o adendo ao Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (5 de maio de 2020)
- [Comentários do GAC](#) sobre o Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (24 de março de 2020)
- [Comunicado do GAC no ICANN67](#) (14 de março de 2020) depois da implementação das recomendações do GAC no Comunicado do GAC de Montreal.
- [Princípios de credenciamento do GAC](#) (21 de janeiro de 2020), agora incorporados ao Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP
- [Comentários do GAC](#) (23 de dezembro de 2019) sobre as recomendações da revisão do RDS-WHOIS2
- Recomendações do [GAC](#) no Comunicado [do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) em relação ao cronograma de implementação da Fase 1 do EPDP e ao requisito temporário de “acesso razoável” a dados de registro não públicos de gTLDs. [Um acompanhamento de recomendações anteriores do GAC](#) também foi fornecido em relação à implementação da política de credenciamento de serviços de privacidade e proxy.
- Os comentários iniciais do GAC [sobre a Fase 2 do EPDP](#) (19 de julho de 2019) enfocou a compreensão do GAC das principais definições do EPDP
- Comunicado do GAC de Marrakesh (27 de junho de 2019) lembrando as recomendações do [Comunicado do GAC de Kobe](#).
- [Resposta do GAC](#) (24 de abril de 2019) para a [notificação](#) da Diretoria da ICANN (8 de março de 2019) à aprovação pela GNSO das recomendações de políticas da Fase 1 do EPDP, em que o GAC considerou que as recomendações de políticas da Fase 1 do EPDP são uma base suficiente para que a comunidade e a organização da ICANN continuem, e destacou questões de políticas públicas, incluindo *“requisitos existentes na Especificação Temporária que rege os dados de registro de gTLDs [...] que não atendem às necessidades de aplicação da lei e segurança cibernética”*
- As [Recomendações do GAC](#) no [Comunicado do GAC de Kobe \(ICANN64\)](#) (14 de março de 2019) enfocaram a garantia da continuação adequada do trabalho na Fase 2 do EPDP e a implementação das políticas da Fase 1.
- [Declaração do GAC/ALAC sobre o EPDP](#) (13 de março de 2019)
- Comentários [do GAC](#) sobre o Relatório Final da Fase 1 do EPDP (20 de fevereiro de 2019)
- Comentários [do GAC](#) sobre o Relatório Inicial da Fase 1 do EPDP (21 de dezembro de 2019)

- Observações do GAC referentes à Legislação sobre Proteção de Dados e WHOIS (Seção IV.2) e Acompanhamento de Conselhos Anteriores (Seção VI.2) no Comunicado de Barcelona do ICANN63 (25 de outubro de 2018) e resposta da Diretoria da ICANN no conjunto de indicadores (27 de janeiro de 2019)
- Comentários Iniciais do GAC (16 de outubro de 2018) sobre a Versão Preliminar de uma Estrutura para um Possível Modelo de Acesso Unificado publicada pela ICANN em 20 de agosto de 2019.
- Recomendações [do GAC](#) no [Comunicado do GAC do Panamá no ICANN62](#) (28 de junho de 2018)
- As recomendações do GAC no Comunicado de San Juan do ICANN61 (15 de março de 2018) foram tema de uma consulta informal entre o GAC e a Diretoria da ICANN (8 de maio de 2018) que resultou na publicação do conjunto de indicadores da Diretoria (11 de maio de 2018). Em resposta, o GAC [solicitou](#) que a Diretoria deferisse qualquer ação relacionada a recomendações que poderiam ser rejeitadas (17 de maio de 2018). A Diretoria da ICANN publicou uma versão atualizada do [conjunto de indicadores](#) (30 de maio de 2018) como parte de uma [resolução formal](#).
- Feedback do GAC (8 de março de 2018) sobre o Modelo Provisório proposto para conformidade com o GDPR
- Comentários [do GAC](#) (29 de janeiro de 2018) sobre os modelos provisórios de conformidade com o GDPR
- Recomendações do [GAC](#) no [Comunicado do GAC de Abu Dhabi do ICANN60](#) (1 de novembro de 2017), aceitas de acordo com o [conjunto de indicadores](#) da Diretoria da ICANN (4 de fevereiro de 2018)
- [Princípios do GAC de 2007 com relação aos Serviços de WHOIS para gTLDs](#) (28 de março de 2007)

Principais documentos de referência

- Documentação do GAC
 - Anotações resumidas do diálogo entre o [GAC e o CEO](#) (14 de setembro de 2020) depois da [carta do CEO da ICANN ao presidente do GAC](#) (10 de setembro de 2020) em resposta à declaração minoritária do GAC sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP
 - [Resumo do GAC do Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP](#) (7 de fevereiro de 2020)
 - [Documento de discussão do Seminário na Web do GAC sobre o EPDP e dados de registro de gTLDs](#) (23 de setembro de 2019)
- Posicionamentos dos governos
 - Comentários públicos da Comissão Europeia (17 de abril de 2019), e posterior esclarecimento (3 de maio de 2019) sobre as recomendações da Fase 1 do EPDP

- O subsecretário de Comunicação e Informação do Departamento de Comércio dos Estados Unidos enviou uma [carta](#) (4 de abril de 2019), [respondida](#) pelo CEO da ICANN (22 de abril de 2019)
- Comentários técnicos da Comissão Europeia sobre modelos de WHOIS propostos em nome de União Europeia e [carta de apresentação](#) (7 de fevereiro de 2018)
- Correspondência com órgãos de proteção de dados
 - [Carta do DPA da Bélgica](#) (4 de dezembro de 2019)
 - [Carta de Diretoria Europeia de Proteção de Dados](#) (5 de julho de 2018)
 - [Declaração da Diretoria Europeia de Proteção de Dados sobre ICANN/WHOIS](#) (27 de maio de 2018)
 - [Carta do Grupo de Trabalho do Artigo 29](#) (11 de abril de 2018)
 - [Carta do Grupo de Trabalho do Artigo 29](#) para a ICANN (6 de dezembro de 2017)
- Política atual e resultados do desenvolvimento de políticas em andamento
 - EPDP Fase 2 - [Relatório Final](#) (31 de julho de 2020)
 - Adendo ao Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (26 de março de 2020)
 - EPDP Fase 2 - [Relatório Final](#) (7 de fevereiro de 2020)
 - [Política provisória para dados de registro de gTLDs](#) (20 de maio de 2019), substituída da [Especificação Temporária para dados de registro de gTLDs](#) (17 de maio de 2018)
 - EPDP Fase 1 - [Relatório Final](#) (20 de fevereiro 2019)
- Resolução da Diretoria da ICANN
 - [Conjunto de indicadores da Diretoria da ICANN para as recomendações da Fase 1 do EPDP](#) (15 de maio de 2019)
 - [Resolução da Diretoria da ICANN](#) (17 de maio de 2018) adotando a [Especificação Temporária](#)
- Comentários da organização da ICANN e do Grupo de Estudo Técnico
 - Estudo da ICANN sobre a [diferenciação entre pessoas jurídicas e naturais em serviços de diretório de dados de registro de nomes de domínio](#) (8 de julho de 2020) preparado segundo a recomendação 17.2 do Relatório Final da Fase 1 do EPDP
 - [Exploração de um Modelo de Acesso Unificado para dados de registro de gTLDs](#) (25 de outubro de 2019), documento que serviu de base para a organização da ICANN buscar esclarecimentos do EDPB em relação à conformidade do UAM com o GDPR
 - [Modelo Técnico de Acesso a Dados de Registro Não Públicos](#) (30 de abril de 2019)

- Orientações jurídicas fornecidas pela Bird & Bird à equipe de EPDP durante a [Fase 1](#) e a [Fase 2](#)
 - [Casos de uso para a automação da divulgação](#) (23 de abril de 2020)
 - [Acompanhamento do princípio de precisão e da diferenciação entre pessoa jurídica e natural](#) (9 de abril de 2020)
 - [Opções consensuais para tornar dados pessoais públicos](#) (13 de março de 2020)
 - [Perguntas relacionadas a um Sistema Padronizado de Acesso e Divulgação \("SSAD"\), Privacidade, proxy e e-mails com pseudônimos](#) (4 de fevereiro de 2020)
 - [Interesses legítimos e envios e/ou divulgações automatizadas](#) (10 de setembro de 2019)
 - Base jurídica para a divulgação para órgãos de aplicação da lei fora da jurisdição da controladora (9 de setembro de 2019)
 - [Responsabilidade, proteção, controladora e processadora](#) (9 de setembro de 2019)
 - [Base jurídica para a transferência do WHOIS Thick](#) (8 de março de 2019)
 - [Inclusão de "cidade" em dados de WHOIS disponibilizados publicamente](#) (13 de fevereiro de 2019)
 - [Significado do princípio de precisão de acordo com o GDPR](#) (8 de fevereiro de 2019)
 - [Aplicação do GDPR à ICANN](#) (7 de fevereiro de 2019)
 - [Responsabilidade relacionada à autoidentificação de registrantes como pessoas naturais ou não naturais](#) (25 de janeiro de 2019)
 - [Interpretação do artigo 6\(1\)\(b\) do GDPR](#) (23 de janeiro de 2019)
 - [Aviso aos contatos técnicos](#) (22 de janeiro de 2019)

Mais informações

Página de referência da Organização da ICANN sobre assuntos relacionados à Privacidade/Proteção de dados

<https://www.icann.org/dataprotectionprivacy>

Processo de Desenvolvimento de Políticas Rápido da GNSO sobre a Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs

<https://gnso.icann.org/en/group-activities/active/gtld-registration-data-epdp>

Administração do documento

Encontro	Assembleia Geral Anual Virtual ICANN69, de 13 a 22 de outubro de 2020
Título	Proteção de Dados e RDS/WHOIS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e público (depois do encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 24 de setembro de 2020